

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E, SENDO CONSTATADA A NECESSIDADE, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PROJETADA 33, NA ENTRADA DO BAIRRO JUCA DO GUARANÁ, NA REGIÃO DO PEDRA 90, NA VIA LATERAL DA ACADEMIA TEAM VALEDA, A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA REGIÃO, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PROJETADA 33, LOCALIZADA NA ENTRADA DO BAIRRO JUCA DO GUARANÁ, NA REGIÃO DO PEDRA 90.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores e usuários da Rua Projetada 33, localizada na entrada do Bairro Juca do Guaraná, na região do Pedra 90, especificamente na via lateral da **Academia Team Valeda**.

A referida via apresenta intenso fluxo de veículos, sobretudo nos horários de pico, sendo recorrentes as reclamações quanto ao excesso de velocidade praticado por condutores. Tal situação coloca em risco a segurança de pedestres, moradores da região e frequentadores da academia, aumentando a probabilidade de acidentes.

Ressalta-se que a inexistência de redutor de velocidade no local contribui para a insegurança viária e a preocupação constante da comunidade. A implantação de um quebra-molas é medida eficaz para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e preservar a integridade física dos usuários da via, em conformidade com as normas de trânsito.



Diante do exposto, faz-se necessária a realização de vistoria técnica no local e, constatada a viabilidade, a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

